

## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

### ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Votar os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como balanço geral do ano de 2025; 2 - Votar o parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 3 - Relatórios consolidados da carteira de investimentos e gestão de riscos 4º trimestre de 2026; 4 - Credenciamentos; 6 - Concessão de Benefícios; e 6- Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretária Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Carla Cozzetti, Júlio Cezar Franco Jeremias, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Garcia Ramos, Rafaela Santana Gois, Rodrigo Póvoas de Aguiar, Rubens Romão Fagundes. O Conselheiro Rubens pede a palavra e sugere ao Presidente que convide o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti para participar da presente reunião, e a inversão da pauta, iniciando pelo assunto dos investimentos e gestão de riscos, expondo também a nova resolução do Conselho Monetário Nacional, convidando assim, o Coordenador de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos do Instituto, Sr. Paolo Brígido da Fonseca. Todos os conselheiros de acordo. Dado início aos trabalhos, o Sr. Paolo inicia a apresentação referente à Resolução CMN nº 5.272. Considerando o enquadramento Nível III do Pró-Gestão que o Instituto se encontra, recai apenas a retirada da permissão de investir em FIP, além da mudança das negociações para que ocorram somente com instituições S1 e S2. Em razão do exposto, o Comitê de Investimentos realizará ajustes à Política de Investimentos 2026, que oportunamente apresentará a este colegiado para análise e aprovação. Quanto à rentabilidade dos investimentos do exercício de 2025, o resultado foi de 13,67%, sendo 4,45% acima da meta. Discutidos os relatórios mensais de investimento dos meses de novembro e dezembro de 2025, enviados e analisados previamente, aprovados sem ressalva. Ato contínuo analisado o Relatório de Investimentos do 4º Trimestre e Anual do Comitê de Investimentos, aprovado por este Colegiado, observando sua aderência à legislação em vigor e à Política de Investimentos. Seguindo a pauta, discutimos os pontos levantados a partir do balancete do bimestre em análise, bem como do balanço geral do ano de 2025, aprovando-os por unanimidade. Passado ao próximo item, o Presidente fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que aponta que o Fundo de Oscilação de Risco – FOR não foi recomposto, até o final do exercício, estando em desconformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 1.124, de 1º de setembro de 2023. Diante do exposto, este colegiado determina ao Superintendente do IPRESV que oficie o Poder Executivo para prestar esclarecimentos e recomposição do referido fundo, conforme prevê a Lei, e demais pendências apontadas pelo Conselho Fiscal. Referente ao balancete do sexto bimestre do exercício de 2025, o parecer informa que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de novembro e dezembro de 2025 e a conciliação bancária dos meses de outubro e novembro de 2025 foram encaminhados e validados junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que as contribuições previdenciárias dos Planos Financeiros e Previdenciário, bem como encargos e as parcelas de termos de confissão de dívida estão em dia. Após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, à luz do parecer do Conselho Fiscal emitido nesta

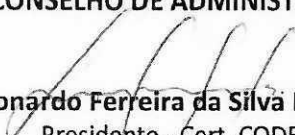
*[Handwritten signatures]*



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

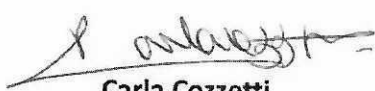
manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao sexto bimestre do exercício de 2025, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Iniciado o próximo assunto, o Sr. Leonardo convida a Conselheira e Membro do Comitê de Investimentos Sra. Carla Cozzetti para apresentar eventuais credenciamentos, a Conselheira informa que não há credenciamentos a apresentar, dadas as disposições da Resolução do CMN e eventuais adequações à Política de Investimentos. Passado ao último item, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 13 (treze) aposentadorias; nenhuma pensão e 05 (cinco) exclusões no mês de novembro; 11 (onze) aposentadorias, nenhuma pensão e 10 (dez) exclusão em dezembro. Totalizando 24 (vinte e quatro) aposentadorias, nenhuma pensão e 15 (quinze) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. O Presidente inicia os assuntos gerais. O Conselheiro Rubens pede a palavra e apresenta o convênio a ser celebrado com Taormina Soluções Financeiras S.A. (SOS Bolso), CNPJ/MF 42.335.769/0001-00, para a concessão de empréstimo consignado aos segurados. Rejeitado por unanimidade pelos Conselheiros. Ato Contínuo, o Conselho delibera que não sejam apreciados pedidos para novos credenciamentos e formalização de convênios para disponibilização de crédito consignado até que se encerre o procedimento específico de auditoria do TCE-SP. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafaela Santana Gois, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 27 de janeiro de 2026.

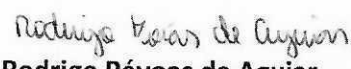
### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Presidente - Cert. CODEL II

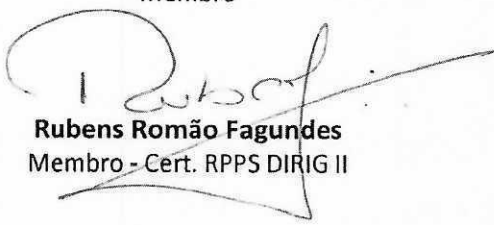
  
**Rafaela Garcia Ramos**  
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL I

  
**Rafaela Santana Gois**  
Secretária - Cert. RPPS CODEL II

  
**Carla Cozzetti**  
Membro - Cert. RPPS DIRIG I

  
**Rodrigo Póvoas de Aguiar**  
Membro

  
**Júlio Cezar Franco Jeremias**  
Membro - Cert. CODEL I

  
**Rubens Romão Fagundes**  
Membro - Cert. RPPS DIRIG II

  
**Júlio Monteiro Amado**  
Membro - Cert. CODEL II